



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 56/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 244/2010

Em 16 de 04 de 2010

Às 15:20 hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
07.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
18.541.0015.2026 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
07.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
18.541.0015.2026 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 90.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 95.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2024 - ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
07.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
17.511.0021.2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 15.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
07.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
17.511.0021.2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Castro

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
07.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
18.541.0015.2027 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
07.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
18.541.0015.2027 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 95.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE JULHO DE 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 30 / 07 / 2010

Até 24 / 08 / 2010





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 95.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para aquisição de equipamentos e serviços para manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de julho de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL